PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00117/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/11/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Reconhece "Largo Infante D. Henrique um logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominado "Largo Infante D. Henrique", a área de terreno fronteirico aos armazens do Cais do Porto, prolongando-se, ainda, entre os edifícios da "mobrasa" e dos "Armazens Gerais", ate a Avenida Hildebrando de Gois, nesta Capital.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pubicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de novembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O.E
De: 19/12/61.